



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: DECRETO Nº 139/2025, de 01 de JULHO de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Prefeito Municipal, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 139/2025, EM SEU ARTIGO 1º, publicada no dia 01 de JULHO de 2025, da edição Nº 001871, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Presidente Tancredo Neves, como etapa preparatória para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 10 de julho de 2025, das 8:00h às 18:00h, neste município, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves.

PASSA-SE A LER:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Presidente Tancredo Neves, como etapa preparatória para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 15 de julho de 2025, das 8:00h às 18:00h, neste município, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal